



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
01.558.070/0001-22

RECEIPO DE PROTOCOLO / PROCESSO

2021

NÚMERO: 0000007277 / 2021 DATA: 22/11/2021 HORA: 10:19:41 CHAVE WEB: 1E2219N1011C

INTERESSADO: 00000048 DEIBSON PEREIRA FREITAS- PREFEITO MUNICIPAL

SETOR: Protocolo RESPONSÁVEL: POLIANA BEZERRA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO

INFORMAÇÕES: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N° 23/2021 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA AFETAÇÃO DO IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, SOB N° 1.747, E AUTORIZA SEU DESMEMBRAMENTO PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA.

OFÍCIO N° 514/2021

Poliana Silva Bezerra
Chefe do Setor de Protocolo
22/11/2021

PROTOCOLO DO PÓR



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

OFÍCIO N° 514/2021

Trizidela do Vale – MA, 22 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 23/2021, que dispõe sobre alteração da afetação do imóvel pertencente ao município de Trizidela do Vale-MA, matriculado sob nº 1.747, e autoriza seu desmembramento para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 22/11/2021
CMT VALE
Tânia silex



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

A Sua Excelência,
Presidente da Casa Legislativa e Dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 22 de novembro de 2021.

MENSAGEM Nº 23/2021

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº23/2021

Dispõe sobre alteração da afetação do imóvel pertencente ao município de Trizidela do Vale-MA, matriculado sob nº 1.747, autoriza seu desmembramento e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei tem a finalidade de revogar a afetação exclusiva do imóvel pertencente ao nosso município registrado sob matricula nº 1.747, o que viabilizará a construção de uma quadra poliesportiva no povoado Gavião, considerando que o lazer e esporte são meios de socialização e desenvolvimento cultural ao ser humano.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração dos Senhores Edis.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2021, de 22 de novembro do ano de 2021.

Dispõe sobre alteração da afetação do imóvel pertencente ao município de Trizidela do Vale-MA, matriculado sob nº 1.747 e autoriza seu desmembramento e dá outras providências.

DEIBSON PEREIRA FREITAS, Prefeito do Município Trizidela do Vale/MA, apresento o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica revogada a afetação exclusiva do imóvel pertencente ao município de Trizidela do Vale-MA, registrado sob matrícula nº 1.747, a ser servido tão somente como campo de futebol.

Art. 2º – Fica autorizado o desmembramento do referido imóvel para viabilizar a construção de escola municipal e quadra poliesportiva.

Parágrafo único: o desmembramento autorizado por esta Lei, caso ainda for possível preservar o campo de futebol, deverá respeitar os limites necessários para não prejudicar a funcionalidade do aludido campo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHAO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

Hamilton Assis Leite
Vereador

Jose Sival Dos Santos
Vereador

Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

Maria Valdeisa Silva de Araújo
Vereadora

APROVADO
EM 24/11/21
CMT VALE

Emiley Oliveira
Vereadora

Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora

Francisco Martins Pereira
Vereador Corrò